
Contratos

Protocolo: 2021000510928

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO

Partes: IPE Prev e PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI.; Objeto: Reestabelecimento de 7 postos de trabalho ao contrato; Valor mensal: R\$ 87.064,01 (oitenta e sete mil sessenta e quatro reais e um centavo); Dotação orçamentária: U.O.: 40.01; Atividade/Projeto: 8310; Elemento: 3.3.90.37 Rubrica: 3703; Recurso: 8000 e 8500; Gestor do Contrato: Gilberto Tadeu Seelig, matrícula 67.173; Fiscal do Contrato: Jorge Antonio Vargas, matrícula 29.488; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo: 56710-2442/14-5 e 20/2442- 0001067-4. Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000510929

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0006524-3
Nome: Ana Maria Martins
Id.Func./Vínculo: 1381938/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15429/19, art. 3º, EC nº 103/19, art. 20, I, II, III, e IV, § 1º, § 2º, I, § 3º, I; Lei nº 11301/06; devendo perceber, na inatividade, o valor correspondente ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei nº 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei nº 15451/20, art. 4º.

Protocolo: 2021000510930

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1205-0000180-4
Nome: Claudia Marina Bones
Id.Func./Vínculo: 1430955/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: IGP - Departamento de Perícias do Interior

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 10/11/20, página 119, para declarar que deverá perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, fator de valoração de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei nº 9747/92, com a redação alterada pela Lei nº 11104/98, parcela autônoma instituída pela Lei nº 13989/12, incorporação da parcela de 80% (oitenta por cento) da função gratificada de Assistente Especial I, FG08, com amparo na LC nº 10098/94, art. 102, acrescida da gratificação de representação de 35%, incorporada nos termos das Leis Complementares nº 10098/94 e nº 10530/95 e Leis nº 10138/94, nº 10395/95 e nº 10717/96, por ter conestado indevidamente.

Protocolo: 2021000510931

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1400-0005452-0
Nome: Cleumar Souza de Souza
Id.Func./Vínculo: 1795074/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Escritório de Alegrete

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC nº 15429/19, art. 3º, EC nº 103/19, art. 3º, da EC 47/05, art. 3º, I, II e III, parágrafo único, LC nº 10098/94, CF/88, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei 8533/88 e Leis Complementares nº 10098/94, 10933/97 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) avanços, adicional de 25%, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da LC nº 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC nº 12224/05.

Protocolo: 2021000510932

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0014481-4
Nome: Jane Dejanira Fernandes Orsini
Id.Func./Vínculo: 2638410/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15429/19, art. 3º; EC nº 103/19, art. 3º; EC nº 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela EC nº 70/12; CF/88, art. 40, § 1º, I; LC nº 10098/94, art. 158, I; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a